

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018, e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - INTERIOR**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ANDRÉ FELIPE DE ASSIS FARNEZI**, inscrição nº **MG17205358**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 - Interior), vagas para **14ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerado **APTO**. Contudo, no Exame do subitem 6.12 foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 82.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5002777-66.2020.8.13.0216, e o douto magistrado da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina/MG, deferiu o pedido liminar para autorizar a matrícula e participação no Curso de Formação de Soldados da PMMG, resguardando-lhe o direito a reserva de vaga, caso seja aprovado no curso de formação.

1.6 no dia 16 de outubro de 2020, foi publicado o Ato de Resultado Final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve 138,00 (cento e trinta e oito) pontos. O candidato em lide obteve a pontuação final de 139,00 (cento e trinta e nove) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.5 deste ato, convocar o candidato **ANDRE FELIPE DE ASSIS FARNEZI**, inscrição nº **MG17205358**, para matrícula no CFSd QPPM/2019 – **14ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018 e o Atos de Retificações;

2.2 cientificar o candidato que deverá apresentar-se **no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 07h00min**, na 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua Comandante Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP - 38.706-178. Tel. 10ª RPM - 3823-0900, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no site do CRS.

Belo Horizonte-MG, 22 de outubro de 2020.



Documento assinado em 22/10/2020 18:04:05 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade do documento, acesse https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar_e_informar_codigo?ZF04CD4819F

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção